



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 675/2026

Concede gozo de férias à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Debora Stark Candido

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER Gozo de Férias de trinta (30) dias, à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Debora Stark Candido**, ocupante do cargo de provimento permanente de Técnico em Enfermagem 40 horas, matrícula 9672-5, nomeada em 29/10/2024, **no período de 15/04/2026 a 14/05/2026**, referente ao período aquisitivo de **29/10/2024 a 28/10/2025** conforme protocolo de nº 16102, de 02/11/2025.

Gabinete do Vice-Prefeito de Arroio do Sal, em 15 de abril de 2026.

Valdir Cenci
Vice-Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 15/04/2026 08:04:18
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/dpsat> para
verificar a autenticidade.



Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro Andre Battu
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battu
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Valdir Cenci
CPF: ***.157.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado